



17/09/2026

Número: **0723241-26.2019.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, 4º ANDAR, ALA A, SALA 4.023-2, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **12/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 63.205,93**

Processo referência: **0723241-26.2019.8.07.0001**

Assuntos: **Cheque**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A (EXEQUENTE)	
	EDUARDO SIMON PELLARO (ADVOGADO)
RICARDO PACHECO RODRIGUES (EXECUTADO)	
	MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA (ADVOGADO) NAYARA LIRA MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (INTERESSADO)	
TIAGO TESSLER BLECHER (LEILOEIRO)	
FABIO MANOEL GUIMARAES (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
290834439	15/09/2026 14:21	Sem movimento	0723241-26.2019.8.07.0001 - Minuta edital leilão	Outros Documentos

Expedientes				
-------------	--	--	--	--

(6408214) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (12/08/2019 19:06) registrou ciência em 15/08/2019 00:00 Prazo 5 dias	22/08/2019 23:59 (para manifestação)
(6516412) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (20/08/2019 18:55) registrou ciência em 23/08/2019 00:00 Prazo 0	
(6530179) RICARDO PACHECO RODRIGUES Correios Comunicação frustrada constatada em 04/09/2019 00:00 - Mudou-se Prazo 15 dias	
(6695712) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (04/09/2019 10:13) registrou ciência em 06/09/2019 00:00 Prazo 5 dias	13/09/2019 23:59 (para manifestação)
(6737988) RICARDO PACHECO RODRIGUES Correios Comunicação frustrada constatada em 01/10/2019 00:00 - Ausente Prazo 15 dias	
(6737989) RICARDO PACHECO RODRIGUES Correios Comunicação frustrada constatada em 25/09/2019 00:00 - Endereço insuficiente Prazo 15 dias	
(7048781) RICARDO PACHECO RODRIGUES Central de Mandados MARCELO DE BRITO FREITAS registrou ciência em 18/10/2019 17:42 Prazo 15 dias	12/11/2019 23:59 (para manifestação)
(7473797) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (04/11/2019 23:29) registrou ciência em 07/11/2019 00:00 Prazo 15 dias	29/11/2019 23:59 (para manifestação)
(7847452) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (03/12/2019 15:15) registrou ciência em 05/12/2019 00:00 Prazo 0	
(7847453) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (03/12/2019 15:15) registrou ciência em 05/12/2019 00:00 Prazo 5 dias	12/12/2019 23:59 (para manifestação)

(8006486) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (16/12/2019 17:47) LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 16/12/2019 20:14 Prazo 0	
(8006487) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (16/12/2019 17:47) registrou ciência em 19/12/2019 00:00 Prazo 5 dias	28/01/2020 23:59 (para manifestação)
(8382887) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (28/01/2020 23:08) LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 30/01/2020 16:33 Prazo 15 dias	20/02/2020 23:59 (para manifestação)
(8382888) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (28/01/2020 23:08) registrou ciência em 31/01/2020 00:00 Prazo 15 dias	21/02/2020 23:59 (para manifestação)
(8753960) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (21/02/2020 19:20) registrou ciência em 02/03/2020 00:00 Prazo 15 dias	07/05/2020 23:59 (para manifestação)
(21281192) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 13/05/2022 23:59 Prazo 0	
(21281193) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (03/05/2022 18:33) registrou ciência em 06/05/2022 00:00 Prazo 0	
(21293885) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (04/05/2022 12:57) registrou ciência em 06/05/2022 00:00 Prazo 5 dias	13/05/2022 23:59 (para manifestação)
(21400052) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (10/05/2022 00:04) registrou ciência em 12/05/2022 00:00 Prazo 15 dias	02/06/2022 23:59 (para manifestação)
(21867315) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema MARCELA CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 08/06/2022 20:05 Prazo 5 dias	15/06/2022 23:59 (para manifestação)

(22128172) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 27/06/2022 23:59 Prazo 0	
(22128173) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (14/06/2022 23:51) registrou ciência em 20/06/2022 00:00 Prazo 0	
(23045276) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (30/07/2022 23:22) MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA registrou ciência em 08/08/2022 10:30 Prazo 15 dias	30/08/2022 23:59 (para manifestação)
(23278148) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 29/08/2022 23:59 Prazo 5 dias	05/09/2022 23:59 (para manifestação)
(23637493) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 08/09/2022 20:34 Prazo 0	
(24067719) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 29/09/2022 22:14 Prazo 15 dias	21/10/2022 23:59 (para manifestação)
(24547226) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 03/11/2022 23:59 Prazo 0	
(25159278) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 13/12/2022 23:59 Prazo 10 dias	30/01/2023 23:59 (para manifestação)
(26046611) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 10/02/2023 23:59 Prazo 0	
(26941496) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 27/03/2023 23:59 Prazo 0	

(26941497) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (16/03/2023 18:15) registrou ciência em 21/03/2023 00:00 Prazo 0	
(27945826) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema Prazo 10 dias	15/05/2023 23:59 (para manifestação)
(27994146) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (09/05/2023 10:30) MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA registrou ciência em 09/05/2023 11:52 Prazo 15 dias	30/05/2023 23:59 (para manifestação)
(28083149) RICARDO PACHECO RODRIGUES Central de Mandados	
(28764378) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E-mail registrou ciência em 22/06/2023 23:59 Prazo 15 dias	13/07/2023 23:59 (para manifestação)
(29609293) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E-mail Prazo 15 dias	28/07/2023 23:59 (para manifestação)
(29609297) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E-mail Prazo 15 dias	28/07/2023 23:59 (para manifestação)
(29634528) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema Prazo 5 dias	31/07/2023 23:59 (para manifestação)
(29771697) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema MARCELA CARVALHO BOCAIUVA registrou ciência em 03/08/2023 17:14 Prazo 15 dias	25/08/2023 23:59 (para manifestação)
(29839966) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema MARCELA CARVALHO BOCAIUVA registrou ciência em 03/08/2023 17:11 Prazo 5 dias	10/08/2023 23:59 (para manifestação)
(30385792) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (22/08/2023 15:47) registrou ciência em 24/08/2023 00:00 Prazo 15 dias	15/09/2023 23:59 (para manifestação)

(30699782) RICARDO PACHECO RODRIGUES Central de Mandados ALFREDO RAFAEL MASCARENHAS GIL registrou ciência em 11/09/2023 09:39	
(30944138) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 25/09/2023 23:59 Prazo 15 dias	17/10/2023 23:59 (para manifestação)
(31083715) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA registrou ciência em 29/09/2023 09:58 Prazo 15 dias	23/10/2023 23:59 (para manifestação)
(31083716) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (22/09/2023 15:21) MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA registrou ciência em 25/09/2023 15:46 Prazo 15 dias	18/10/2023 23:59 (para manifestação)
(31837813) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 06/11/2023 23:59 Prazo 5 dias	13/11/2023 23:59 (para manifestação)
(32498229) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (28/11/2023 14:47) NAYARA LIRA MOREIRA registrou ciência em 28/11/2023 16:31 Prazo 10 dias	13/12/2023 23:59 (para manifestação)
(33186946) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 22/01/2024 23:59 Prazo 5 dias	29/01/2024 23:59 (para manifestação)
(33775667) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 19/02/2024 23:59 Prazo 0	
(33775668) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (08/02/2024 22:05) registrou ciência em 16/02/2024 00:00 Prazo 0	
(33992681) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 04/03/2024 23:59 Prazo 20 dias	04/04/2024 23:59 (para manifestação)

(35087903) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 19/04/2024 23:59 Prazo 10 dias	06/05/2024 23:59 (para manifestação)
(36023545) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E-mail registrou ciência em 03/06/2024 23:59 Prazo 15 dias	24/06/2024 23:59 (para manifestação)
(37402218) CAIXA ECONOMICA FEDERAL Central de Mandados ANTONIO RODRIGUES SALOMAO registrou ciência em 24/08/2024 06:57 Prazo 15 dias	16/09/2024 23:59 (para manifestação)
(38919888) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 03/10/2024 23:59 Prazo 5 dias	10/10/2024 23:59 (para manifestação)
(38919889) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (23/09/2024 17:45) registrou ciência em 26/09/2024 00:00 Prazo 0	
(39323147) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 21/10/2024 23:59 Prazo 0	
(39323148) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (10/10/2024 13:03) registrou ciência em 14/10/2024 00:00 Prazo 0	
(39323149) TIAGO TESSLER BLECHER Pessoalmente ANNANDA AZEVEDO E SOUZA LEITE registrou ciência em 10/10/2024 13:04 Prazo 10 dias	24/10/2024 23:59 (para manifestação)
(39330664) CAIXA ECONOMICA FEDERAL Central de Mandados HILDEVANDRO CAMELO PAIVA registrou ciência em 05/11/2024 22:37	
(39330670) CAIXA ECONOMICA FEDERAL Sistema registrou ciência em 21/10/2024 23:59 Prazo 0	

(39529333) TIAGO TESSLER BLECHER Pessoalmente ANNANDA AZEVEDO E SOUZA LEITE registrou ciência em 18/10/2024 18:44 Prazo 5 dias	25/10/2024 23:59 (para manifestação)
(39658183) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (24/10/2024 20:39) registrou ciência em 29/10/2024 00:00	
(39658184) TIAGO TESSLER BLECHER Diário Eletrônico (24/10/2024 20:39) registrou ciência em 29/10/2024 00:00	
(39658185) CAIXA ECONOMICA FEDERAL Diário Eletrônico (24/10/2024 20:39) registrou ciência em 29/10/2024 00:00	
(39658186) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (24/10/2024 20:39) registrou ciência em 29/10/2024 00:00	
(39828790) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 14/11/2024 23:59 Prazo 5 dias	25/11/2024 23:59 (para manifestação)
(39893259) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 18/11/2024 23:59 Prazo 5 dias	26/11/2024 23:59 (para manifestação)
(39893261) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (06/11/2024 18:42) registrou ciência em 11/11/2024 00:00 Prazo 0	
(40482820) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema Prazo 0	13/12/2024 23:59 (para manifestação)
(40482821) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (03/12/2024 16:56) Prazo 0	
(40482827) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Sistema registrou ciência em 13/12/2024 23:59 Prazo 0	

(40482828) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (03/12/2024 17:04) registrou ciência em 06/12/2024 00:00 Prazo 0	
(42899711) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (02/04/2025 19:05) registrou ciência em 07/04/2025 00:00 Prazo 0	
(42899712) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (02/04/2025 19:05) registrou ciência em 07/04/2025 00:00 Prazo 0	
(50825877) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (27/03/2026 17:33) registrou ciência em 31/03/2026 00:00 Prazo 0	
(51045556) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (09/04/2026 16:08) registrou ciência em 13/04/2026 00:00 Prazo 0	
(51716607) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (11/05/2026 11:46) registrou ciência em 13/05/2026 00:00 Prazo 0	
(54123360) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (17/08/2026 16:10) registrou ciência em 19/08/2026 00:00 Prazo 5 dias	26/08/2026 23:59 (para manifestação)
(54336387) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (25/08/2026 14:22) registrou ciência em 27/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54336388) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (25/08/2026 14:22) registrou ciência em 27/08/2026 00:00 Prazo 0	
(54447149) KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A Diário Eletrônico (28/08/2026 14:04) registrou ciência em 01/09/2026 00:00 Prazo 0	

(54447150) RICARDO PACHECO RODRIGUES Diário Eletrônico (28/08/2026 14:04) registrou ciência em 01/09/2026 00:00 Prazo 0	
(54727348) FABIO MANOEL GUIMARAES Pessoalmente ANA LETICIA FONSECA FERREIRA DE OLIVEIRA registrou ciência em 09/09/2026 14:45 Prazo 10 dias	23/09/2026 23:59 (para manifestação)
(54747965) FABIO MANOEL GUIMARAES Pessoalmente LUCIANA CANDIDA DA SILVA RUCHEL registrou ciência em 09/09/2026 19:04 Prazo 3 dias	14/09/2026 23:59 (para manifestação)

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL

Cartório: 23ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Processo: 0723241-26.2019.8.07.0001

Autor(es)/Exequente(s): KREDIT SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL S.A

Advogado(s): EDUARDO SIMON PELLARO (347836SP)

Réu(s)/Executado(s): RICARDO PACHECO RODRIGUES

Advogado(s): MARIA DORCILIA LIRA MOREIRA (37072DF), NAYARA LIRA MOREIRA (54641DF)

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Leilojus: #2533

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **Ana Leticia Martins Santini**, Juiz(a) de Direito da **23ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal www.fabioleiloes.com.br, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**, portador(a) do CPF nº **397.427.509-63**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **109**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **20 de outubro de 2026, às 12h00min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **23 de outubro de 2026, às 12h00min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme previsto no **art. 891, parágrafo único, do CPC**.



Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM

- 1. Lote nº 07 (sete) da Quadra 27 (vinte e sete), situado no Loteamento Morada Nobre, na Comarca de Valparaíso de Goiás/GO, com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua 10, com 20,00m pelo fundo com os lotes 24 e 25, com 20,00m pelo lado direito com o lote 09, com 30,00m e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00m. Benfeitorias: No terreno há uma construção com 124,43m² (cento e vinte e quatro metros e quarenta e três centímetros quadrados), consistente em uma casa residencial térrea, composta de uma sala, cozinha, um quarto, um banheiro social, um quarto de empregada com banheiro (suíte), uma varanda, área de serviço, lavabo e churrasqueira. Trata-se de imóvel destinado a uso residencial, com construção de padrão normal. O imóvel está localizado em região inserida na malha urbana do município de Valparaíso de Goiás, dotada de infraestrutura completa com rede de água e esgoto, energia elétrica, asfalto, guia e sarjetas, rede de telefonia, transporte coletivo, creches e escolas nas imediações, em zona de ocupação mista com predomínio de casas residenciais unifamiliares. Imóvel matriculado sob o nº 4.986 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Valparaíso de Goiás/GO.. Dados do registro do imóvel: Não consta. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.**
Avaliação: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), conforme avaliação de ID 172899338.



DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Caberá ainda à parte interessada verificar outros débitos incidentes sobre o imóvel/veículo que não constem dos autos, conforme determina o art. 18 da Resolução 236/CNJ. Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (como débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (como IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, ou IPVA) sub-rogam-se sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 908, §1º do CPC e art. 130, parágrafo único do CTN. Para terem preferência sobre os demais créditos, o Arrematante deverá informar tais débitos no processo judicial, apresentando extratos comprobatórios (arts. 323, 908, §§ 1º e 2º, do CPC e art. 130, parágrafo único, do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 66.634,18 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), conforme consta no Cálculo de ID 287680543.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do(a) leiloeiro(a) www.fabioleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do(a) leiloeiro(a) ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 23ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo, conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDF.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se



necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

